



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 129 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4205/2021
Data: 18/06/2021 - Horário: 10:02
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO DE REVOLDO SÍTIO PÉ DA SERRA ATÉ A ENTRADA DA CABECEIRA DA COMUNIDADE DO ALEGRIA, INTERIOR DO MUNÍCPIO DE MARILÂNDIA ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE COMPLEMENTAÇÃO DE APLICAÇÃO DE REVOLDO SÍTIO PÉ DA SERRA ATÉ A ENTRADA DA CABECEIRA DA COMUNIDADE DO ALEGRIA, INTERIOR DO MUNÍCPIO DE MARILÂNDIA ES.**

A solicitação se faz necessária pois no período de chuva o percurso fica escorregadio, dificultando a locomoção de pessoas e veículos.

Marilândia/ES, 18 de junho de 2021.

PAULO COSTA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 18/06/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente